

LEI MUNICIPAL Nº 9

de

4 de junho de 1948.

ná denominação a varias ruas da cidade.

A Camara dos Vereadores do Municipio de Itaberaba:

D E C R E T A:

Artº. 1º - As ruas desta cidade vulgarmente conhecidas como do Cajueiro e Orobó, passarão a constituir uma só artéria, que terá o nome do grande brasileiro Mr. Rui Barbosa, em homenagem ao seu centenário a comemorar-se em 5 de março proximo.

Artº. 2º - A rua conhecida como "da Corrida", denominar-se-á Princesa Isabel.

Artº. 3º - A rua chamada "do Jardim", partindo da esquina do predio da Usina Eletrica até o monte da Capela do Bom Jesus, chamar-se-á Avenida Mr. Medeiros Neto.

Artº. 4º - A nova rua que partindo da Praça Dr. J. Seabra, passa pelo Centro Operario até alcançar a rodovia Itaberaba - Lençóis, e seu futuro prolongamento terá o nome de Rua Praxedes Andrade.

Artº. 5º - A avenida em construção que margina a rodovia Lençóis - Ipirá, chamar-se-á Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes.

Artº. 6º - A rua popularmente conhecida como "da Cigarra", passará a denominar-se Falconeri Mascarenhas.

Artº. 7º - A rua que partindo dos armazens pertencentes ao Sr. Hipolito de Andrade Melo, (esquina da Rua Otavio Mangabeira), até encontrar a Rua Vaz Sampaio, chamar-se-á Rua Nurval Boaventura.

Artº. 8º - A rua que parte da Praça do Posario em direção ao rio Piranhas, vulgarmente chamada Terezinha ou Formiga, terá o nome de Rua Augusto Fagundes.

Artº. 9º - Renominar - se - a Avenida Cel. Juraci Magalhães a rua que parte da Praça nr. J.J. Seabra e vai até o Açude Público.

Artº. 10º - A rua que parte da Praça Flavio Silvani, (esquina do estabelecimento comercial Josué Ribeiro & Cia) até alcançar o Alto da Cigarra, chamar-se-á Rua 18 de Maio, em homenagem à data magna da Cidade.

Artº. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITABERABA, em 4 de junho de 1948.

Olívio Vieira  
Hipólito de Andrade Melo  
Yozvi Ribeiro dos Santos  
Paulo Brhama Lima  
Manuel Moxes Oliveira.